

PORTARIA Nº 196/2017

Antecipa e altera o horário de início da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a 43ª Sessão Ordinária do dia 18/12/2017 (segunda-feira) para o dia 15/12/2017 (sexta-feira), com início às 14h00min (quatorze horas).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de dezembro de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente